



RESOLUÇÃO Nº 77, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Altera o art. 130 da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

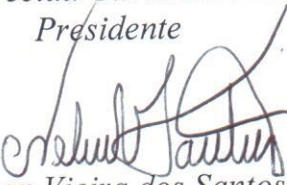
Art. 1º. O caput do art. 130 da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na terça-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:30 horas. (NR)”

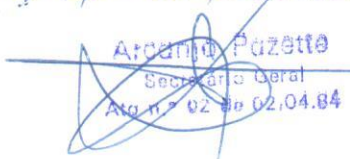
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, em 14 de abril de 2009


Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente


Nelson Vieira dos Santos
1º Secretário

PUBLICADO
NO MURAL DA CÂMARA
EM 14/04/09


Araceli Pazetto
Secretaria Geral
Ata nº 02 de 02.04.09